



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

ATA 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO CRISTÓVÃO, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NUM TOTAL DE 2.190,93M DE EXTENSÃO, PROCESSO SGPE SCC 00024352/2021, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.

Às dez horas do dia trinta do mês de maio de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 088/2021 para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº. 1 – “Documentação de Habilitação” do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. Aldori Antônio da Silva, o mesmo informou que as empresas **JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP** – CNPJ nº **05.895.635/0001-18**, **SETEP CONSTRUCOES S.A** – CNPJ nº **83.665.141/0001-50** e **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº **12.218.083/0001-79**, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do edital, e somente a empresa **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA** teve seu representante legal credenciado presente na sessão. Deu-se na sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 – “Documentação de Habilitação” para exame pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que todos os licitantes cumpriram as exigências editalícias e a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas: **JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP** – CNPJ nº **05.895.635/0001-18**, **SETEP CONSTRUCOES S.A** – CNPJ nº **83.665.141/0001-50** e **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº **12.218.083/0001-79**. Diante do resultado a Comissão Permanente de Licitações abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão (DOM) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sangão, 30 de maio de 2022.

Aldori Antônio da Silva
Presidente

Janilda dos Santos de Souza
Alves
Membro

Diego Moretto Jesuino
Membro

RICARDO SANT'ANA PACHECO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
BCL EMPREENDIMENTOS LTDA